



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 3.022 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”.

SÉRGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os parágrafos 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 1.094 de 28 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO, o artigo 5º da Lei Municipal nº. 709 de 06 de fevereiro de 1998.

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para as execuções das ações de vigilância sanitário nas respectivas funções e cargos:

- COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

WILGNER VALÉRIO DA SILVA – RG. 47.952.466-X – SSP/SP, Registro Funcional nº. 877, Nível Superior Completo, Visitador Sanitário, Credencial nº. 025.

- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL

PRISCILA GUERRA RODRIGUES – RG. 28.054.171-5 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 650, Nível Superior, Engenheira Civil, Credencial nº. 012;

MAÍSA FERNANDA MARTINS YAMADA – RG. 34.193.417-3 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 1035-2, Nível Superior, Visitador Sanitário, Credencial nº. 024;

MÁRCIA ROSANA FUGITA BÓIS – RG. 14.504.573 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 777, Nível Superior, Engenheira Agrônoma, Credencial nº. 019;

VALDENICE FERREIRA – RG. 5.640.305 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 0558, Nível Superior, Agente Técnico de Saúde, Credencial nº. 007;

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.938 de 06 de setembro de 2017.

Paranapuã, 26 de março de 2018.

SERGIO ANTONIO POLARINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE

Secretária Administrativa